



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LEI Nº 652/93

LIDO NO EXPEDIENTE

em 01/03/94

PRESIDENTE

EMENTA: Substitui o Anexo-Único da Lei Municipal nº 641/93 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica substituído o Anexo-Único da Lei Municipal nº 641/93, de 23 de agosto de 1993, passando a vigorar, doravante, o Anexo-Único da presente Lei, que disciplina os vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal do Condado.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta dos recursos orçamentários apropriados, da Câmara Municipal do Condado, e serão classificadas nas dotações específicas.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 1º de Dezembro de 1993, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 20 de dezembro de 1993.

Deriva Lúcia
DERIVA LÚCIA FONSECA DOS SANTOS

* Prefeita *



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LEI Nº 652/93

ANEXO

ALDO N. EXPEDIENTE

em 01/03/94

PRESIDENTE
ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS

<u>Cargo</u>	<u>de</u>	<u>Provimento</u>	<u>Efetivo</u>
<u>PADRÃO</u>			<u>VENCIMENTOS</u>
PL - A			CR\$: 28.140,00
PL - A1			CR\$: 30.954,00
PL - A2			CR\$: 34.049,00
PL - B			CR\$: 19.698,00
PL - B1			CR\$: 21.667,80
PL - B2			CR\$: 23.834,58
PL - C			CR\$: 18.760,00
PL - C1			CR\$: 20.636,00
PL - C2			CR\$: 22.699,60

GABINETE DA PREFEITA, 20 de dezembro de 1993.

Deriva Lúcia
DERIVA LÚCIA FONSECA DOS SANTOS

* Prefeita *